## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 001/2024 nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e legislação posterior, contratação de prestação de serviços para preparo e fornecimento de lanches (tipo coffee break), com serviços de logística de entrega, para sessões ordinárias e extraordinárias no período legislativo 2024, no valor global de R\$ 3.504,60 (três mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), tendo como vencedora Erundina Gomes Viana, conforme parecer apresentado para deliberação deste Presidente.

UTINGA/BA, 08 de abril de 2024.

## ERENILTO SENA DOS SANTOS PRESIDENTE

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2024 MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2024

A Câmara de UTINGA/BA, com sede na Av. Presidente Vargas, 02, Centro – CEP 46.810 – 000 - Utinga – Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 002/2024. Partes: Câmara de Utinga CNPJ 63.008.561/0001-04 x Erundina Gomes Viana CPF 415.155.445-91. Valor Total: R\$ 3.504,60 (três mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de prestação de serviços para preparo e fornecimento de lanches (tipo coffee break), com serviços de logística de entrega, com o fito de atender demanda da Câmara Municipal, vigência do contrato: 09/04/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Unidade – 101. Atividade – 4001. Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso – 1500. Fundamental legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.UTINGA/BA, 08 de abril de 2024 – ERENILTO SENA DOS SANTOS – PRESIDENTE.

Este ato foi afixado no Quadro de Avisos da Sede da Câmara Municipal no dia	/	/	•
Utinga,/			